



Proc. N°: 084/23
Folha N°: 328
Rubrica: Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 193/2023.
PROC. ADM Nº 064/2023.
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Nagib Haickel, s/n°, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.191.001/0001-47, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 016729402001-3 SSP/MA, e CPF n.º 004.534.773-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, fornecedor individual, situado no Povoado Sede da Cacique, s/n°, Santa Luzia/MA, portador do RG n.º 028102012004-1 SSP/MA, CPF n.º 376.652.603-06, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentado nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO** será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) **CONTRATADO(A)** receberá o valor total de R\$ 19.749,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

José Raimundo Teixeira dos Santos



Proc. N°: 064/23
Folha N°: 329
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

c) Tendo em vista que a presente chamada pública não é específica para produtos orgânicos ou agroecológicos, e/ou não é realizada pesquisa específica para os produtos orgânicos e agroecológicos, o gestor tem a possibilidade, considerando-se a pesquisa de preços dos produtos convencionais, de acrescentar os preços de tais alimentos em até 30% dos preços estabelecidos para os produtos convencionais. (Resolução FNDE/CD/04/2015). Considera-se como forma de possibilidade de certificação de produtos orgânicos: Sistemas Participativos de Garantia – SPG; Certificação por Auditoria; e Organização de Controle Social – OCS.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
TOMATE	Kg	4.000	4,80	19.200,00	Semanal
PIMENTÃO	Kg	100	5,49	549,00	Semanal

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1.552.00.0-001 001

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



Proc. N°: 064/23
Folha N°: 330
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 002/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*
Página 3 de 4



Proc. N°: 064/23
Folha N°: 53A
Rubrica: g

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

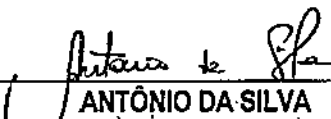
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

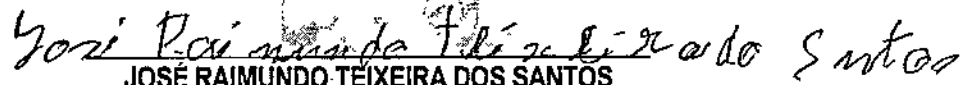
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia/MA, 25 de maio de 2023.

CONTRATANTE:


ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 006/2021

CONTRATADA:


JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
RG n° 028102012004-1 SSP/MA
CPF n° 376.652.603-06
Fornecedor Individual

Testemunhas:

Nome: _____ CPF n° _____

Nome: _____ CPF n° _____

inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Deivid Silva, inscrito no CPF sob o nº 041.025.393-60 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.011,50 (dez mil, onze reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. DEIVID SILVA - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Ediel Gomes Lima, inscrito no CPF sob o nº 916.572.293-00 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.685,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. EDIEL GOMES LIMA - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Edivaldo Alves Silva, inscrito no CPF sob o nº 787.459.693-53 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.227,75 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. EDIVALDO ALVES SILVA - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Enilda Lopes Silva, inscrita no CPF sob o nº 964.567.443-34 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.748,90 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr.

ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. ENILDA LOPES SILVA - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Evaldo Lima de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 621.429.093-53 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.786,00 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. EVALDO LIMA DE OLIVEIRA - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Izabel de Oliveira Pinho, inscrita no CPF sob o nº 633.812.223-68 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.634,50 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. IZABEL DE OLIVEIRA PINHO - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: José de Maria Mendes da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 264.197.183-68 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.824,90 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. JOSE DE MARIA MENDES DA ROCHA - Fornecedor Individual, Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: José Raimundo Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 376.652.603-06 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.749,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17cee3bc302d5e269818a99f72e1eb4d75863630

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



nove reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Lucas Silva Cruz, inscrito no CPF sob o nº 631.333.593-71 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.145,00 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. LUCAS SILVA CRUZ - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Manoel Gomes, inscrito no CPF sob o nº 861.265.393-20 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.953,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. MANOEL GOMES - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Maria Izabel Dias Gomes, inscrita no CPF sob o nº 004.330.772-80 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.986,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. MARIA IZABEL DIAS GOMES - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Ozilândia Reis Sousa, inscrita no CPF sob o nº 067.899.913-95 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.676,50 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. OZILÍDIA REIS SOUSA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Raimunda de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 067.899.913-95 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.432,50 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. RAIMUNDA DE FREITAS - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Raimundo Conceição Lucena, inscrito no CPF sob o nº 063.821.503-04 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO CONCEIÇÃO LUCENA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 25/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023, PROC. ADM. Nº 064/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Raimundo da Silva Moraes, inscrito no CPF sob o nº 129.742.693-20 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.856,75 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17cee3bc302d5e269818a99f72e1eb4d75863630

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

